



Folha Legislativa

Órgão de Divulgação Oficial do Poder Legislativo de Itaperuna-RJ

ANO XV - Nº 749 DE 08 DE JUNHO DE 2020

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, LEGISLATURA 2017/2020, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2020.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e quinze minutos, com a presença dos seguintes Vereadores: Sinei dos Santos Menezes, digno Presidente do Legislativo; Emanuel Medeiros da Silva e José Francisco Machado Moreira, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários; Amanda Corrêa Braga Pacheco, Carlos Alintor Bandoli Boechat, Glauber Pessoa Bastos, Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, Paulo Cesar da Silva, Pedro Fernandes Fraga Freitas, Ronald de Souza Pinto e Welliton Figueiredo Coelho, portanto 11(onze) Vereadores realizou-se a Vigésima Primeira Reunião Ordinária, do Primeiro Período Ordinário, da Quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itaperuna, Legislatura 2017/2020. Registrada a ausência dos Vereadores Felipe da Silva Rodrigues e Jayme Ferreira de Figueiredo. Ressalto que o Vereador Jayme Ferreira de Figueiredo está com seu ponto abonado por ter idade superior a 60 anos, tendo em vista o disciplinado no Ato 15, de 29 de abril do corrente ano, dessa Presidência, onde foram estabelecidas medidas de contingência da proliferação do Coronavírus COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências. Feita a chamada pelo livro de presença e constatada a existência de número legal, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador José Francisco Machado Moreira que realizasse a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Logo após, solicitou ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que prontamente lida, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, requisitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Expediente da presente Sessão que constou do seguinte: do Executivo Municipal, processo legislativo nº 0131/2020, encaminhando Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem nº 009/2020, que autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial, acompanhado do processo administrativo PMI nº 1190/2020, objetivando o Recapeamento Asfáltico sobre o piso de calçamento como pedras em diversas ruas do Município; processo legislativo nº 0132/2020, encaminhando Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem nº 10/2020, que Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial, acompanhado do processo administrativo PMI nº 1193/2020, objetivando Aquisição de Máquinas, Implementos e Equipamentos Agrícolas; processo legislativo nº 0133/2020, encaminhando Projeto de Lei,

Emanuel m. da Silva

acompanhado da Mensagem nº 010/2020, que Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial, acompanhado do processo administrativo PMI nº 1192/2020, objetivando a Aquisição e Instalação de Academias em Áreas Públicas; processo legislativo nº 0134/2020, Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem nº 011/2020, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, acompanhado do processo administrativo PMI nº 1992/2020, objetivando a Aquisição de Máquinas, Implementos e Equipamentos Agrícolas; processo legislativo nº 0135/2020, encaminhando Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem 013/2020 que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial, acompanhado do processo administrativo PMI nº 1992/2020, objetivando a Modernização do Centro Poliesportivo Dr. Edgard Pinheiro Dias; do Vereador Ronald de Souza Pinto, processo nº 0121/2020, apresenta Atestado Médico, a partir do dia 11 de maio do corrente ano, para tratamento de saúde, pelo período de 03 dias; do Vereador Paulo Cesar da Silva, processo nº 0128/2020, apresenta atestado médico, a partir do dia 13 de abril do corrente ano, pelo prazo de 05 dias, para tratamento de saúde; da Vereadora Amanda Corrêa Braga Pacheco, Requerimento n.º 0060/2020, requerendo troca de lâmpadas em diversas ruas e Requerimento nº 061/2020, requerendo melhorias na fluidez do trânsito em diversas localidades; do Vereador Paulo Cesar da Silva, processo legislativo, nº 0123/2020, encaminhando Projeto de Emenda que altera a redação do artigo 2º, inciso II, do Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o parcelamento do solo em núcleos de ocupação urbana e área de expansão urbana, que passa a ter a seguinte redação: art. 2º II - área de expansão urbana, área localizada em raio de até 10 (dez) quilômetros do limite do perímetro urbano proposto na lei complementar nº 879/2019; do Vereador Welliton Figueiredo Coelho, Moção de Aplausos n.º 0052/2020, encaminhando MOÇÃO DE APLAUSOS à Senhora Nadine Polido, Secretária Municipal de Saúde de nosso Município; dos Vereadores Carlos Alintor Bandoli Boechat, Emanuel Medeiros da Silva, José Francisco Machado Moreira e Pedro Fernandes Fraga Freitas, requerendo o envio de cópias de inteiro teor de diversos processos administrativos; dos Vereadores Emanuel Medeiros da Silva, José Francisco Machado Moreira e Pedro Fernandes Fraga Freitas, requerendo cópias de inteiro teor com certidão de processos administrativos; matérias em pauta para discussão na Ordem do Dia. Em ato contínuo, solicitou ao Primeiro Secretário que verificasse se havia Vereador inscrito para as breves comunicações. Foi concedida a palavra aos Vereadores Paulo Cesar da Silva, Amanda Corrêa Braga Pacheco, Welliton Figueiredo Coelho, Pedro Fernandes Fraga Freitas, José Francisco Machado

Emanuel m. da Silva

Moreira, Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, Glauber Pessoa Bastos e Emanuel Medeiros da Silva. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra, o Senhor Presidente procedeu à verificação de quórum regimental para dar continuidade aos trabalhos e em seguida o passou para a Ordem do Dia. Em **ÚNICA DISCUSSÃO** foi aprovado por unanimidade de votos, na forma do artigo 144 caput, do Regimento Interno, o Projeto de Emenda, de autoria do Vereador Paulo Cesar da Silva, que altera a redação do artigo 2º, inciso II, do Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o parcelamento do solo em núcleos de ocupação urbana e área de expansão urbana, que passa a ter a seguinte redação: art. 2º II - área de expansão urbana, área localizada em raio de até 10 (dez) quilômetros do limite do perímetro urbano proposto na lei complementar nº 879/2019. Ainda em **Única Discussão**, foram aprovadas por unanimidade de votos, na forma do artigo 154 do Regimento da Câmara, as proposições lidas no expediente bem como as licenças médicas dos Vereadores Ronald de Souza Pinto e Paulo Cesar da Silva. Quanto ao Requerimento nº 052/2020, que teve vista concedida ao Vereador Pedro Fernandes Fraga Freitas, ao retornar para discussão e posterior votação, foi aprovado por 06(seis) votos a 04(quatro) votos. Votaram favoráveis os Vereadores Amanda Corrêa Braga Pacheco, Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, Glauber Pessoa Bastos, Ronald de Souza Pinto, Paulo Cesar da Silva e Welliton Figueiredo Coelho, enquanto os Vereadores Carlos Alintor Bandoli Boechat, Pedro Fernandes Fraga Freitas, José Francisco Machado Moreira e Emanuel Medeiros da Silva votaram pela reprovação da proposição. No que diz respeito ao Requerimento nº 054/2020, que teve vista concedida ao Vereador Glauber Pessoa Bastos, retornou para discussão e posterior votação, onde foi verificado um empate, 05(cinco) votos contrários dos Vereadores Amanda Corrêa Braga, Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, Glauber Pessoa Bastos, Paulo Cesar da Silva e Welliton Figueiredo Coelho, 05(cinco) votos favoráveis dos Vereadores: Carlos Alintor Bandoli Boechat, Pedro Fernandes Fraga Freitas, José Francisco Machado Moreira, Emanuel Medeiros da Silva e Ronald de Souza Pinto. Considerando o empate, e em atendimento ao artigo 26, inciso IX, alínea p, segunda parte, do Regimento Interno da Câmara, o Presidente desempatou e votou pela aprovação do Requerimento nº 054/2020, deste modo, foi aprovado por 06(seis) votos, neste sentido os Vereadores Carlos Alintor Bandoli Boechat, Pedro Fernandes Fraga Freitas, José Francisco Machado Moreira, Emanuel Medeiros da Silva, Ronald de Souza Pinto e Sinei dos Santos Menezes a 05(cinco) votos contrários, Vereadores Amanda Corrêa Braga Pacheco, Marco Alexandre Finamôr

Emanuel m. da Silva

Rodrigues, Glauber Pessoa Bastos, Paulo Cesar da Silva e Welliton Figueiredo Coelho. Não havendo mais matéria para ser deliberada na Ordem do Dia, o Presidente proclamou livre a palavra para as explicações pessoais. Em seguida, agradeceu a presença de todos, e solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a leitura da pauta para a próxima reunião. Em ato contínuo deu por finalizados os trabalhos da presente sessão e marcando a próxima reunião para o dia 27(vinte e sete) de maio do corrente ano, no horário regimental. Nada mais havendo a tratar, eu  Soraya Silva Felizardo Candido, Secretária Geral, digitei e subscrevo a presente Ata que será lida, discutida e apreciada na reunião seguinte.

Emanuel m. da Silva
1º Secretário

Presidente

2º Secretário

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, LEGISLATURA 2017/2020, REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2020.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e quinze minutos, com a presença dos seguintes Vereadores: Sinei dos Santos Menezes, digno Presidente do Legislativo; Emanuel Medeiros da Silva e José Francisco Machado Moreira, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários; Amanda Corrêa Braga Pacheco, Felipe da Silva Rodrigues, Glauber Pessoa Bastos, Paulo Cesar da Silva, Pedro Fernandes Fraga Freitas e Welliton Figueiredo Coelho, portanto 09(nove) Vereadores realizou-se a Vigésima Segunda Reunião Ordinária, do Primeiro Período Ordinário, da Quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itaperuna, Legislatura 2017/2020. Registrada a ausência dos Vereadores Carlos Alintor Bandoli Boechat, Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, Ronald de Souza Pinto e Jayme Ferreira de Figueiredo. Ressalto que os Vereadores Jayme Ferreira de Figueiredo e Carlos Alintor Bandoli Boechat estão com seu ponto abonado por terem idade superior a 60 anos, tendo em vista o disciplinado no Ato 15, de 29 de abril do corrente ano, dessa Presidência, onde foram estabelecidas medidas de contingência da proliferação do Coronavírus COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências. Feita a chamada pelo livro de presença e constatada a existência de número legal, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador José Francisco Machado Moreira que realizasse a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Logo após, solicitou ao Segundo Secretário que procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que prontamente lida, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, requisitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Expediente da presente Sessão que constou do seguinte: do Executivo Municipal: processo legislativo nº 0136/2020, encaminha Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem nº 14/2020, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do poder executivo objetivando Estruturar a Patrulha Maria da Penha da Guarda Municipal de Itaperuna - RJ, por meio de Aquisição de Viatura, previsto no convênio SICONV nº880221/2018 - proposta nº 28173/2018, firmado entre a União por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Itaperuna; do Vereador Sinei dos Santos Menezes, processo legislativo nº 0137/2020, encaminha Projeto de Lei que estabelece impedimento de concessão de novos alvarás de funcionamento a empresas de transporte escolar privado até o ano de 2024, em função dos impactos sofridos pelo setor em razão da

Emanuel m. da Silva

pandemia da COVID 19 e Moção de Felicitações nº 065/2020, encaminhado Moção à nova Diretoria da Associação Santo Antônio dos Pobres (ASILO); do Vereador Paulo Cesar da Silva, Indicação nº 066/2020, solicitando à Secretaria de Agricultura que realize o patrolamento e ensaibramento das estradas das localidades: do Alto limoeiro, Cubatão e estradas adjacentes fazendo o escoamento onde precisar; do Vereador Sinei dos Santos Menezes subscrita pelos edis Amanda Corrêa Braga Pacheco, Carlos Alintor Bandoli Boechat, Emanuel Medeiros da Silva, Felipe da Silva Rodrigues, Glauber Pessoa Bastos, Jayme Ferreira de Figueiredo, José Francisco Machado Moreira, Marco Alexandre Finamôr Rodrigues, Paulo Cesar da Silva, Pedro Fernandes Fraga Freitas, Ronald de Souza Pinto e Welliton Figueiredo Coelho, Voto de Pesar nº 064/2020, encaminhando voto de pesar aos familiares do Exmº Sr. Deputado Estadual Gil Manhães Vianna Júnior pelo seu falecimento; processo nº 0139/2020, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Ofício nº 639/20 - Comunicando quanto a propositura da Ação Civil Pública nº 0004502-98.2020.8.19.0026, encaminhando cópia digital de toda documentação presente na ACP; matérias em pauta para discussão na Ordem do Dia. Em ato contínuo, solicitou ao Primeiro Secretário que verificasse se havia Vereador inscrito para as breves comunicações. Foi concedida a palavra aos Vereadores Paulo Cesar da Silva, Welliton Figueiredo Coelho, Amanda Corrêa Braga Pacheco, Glauber Pessoa Bastos, Pedro Fernandes Fraga Freitas, José Francisco Machado Moreira e Emanuel Medeiros da Silva. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra, o Senhor Presidente procedeu à verificação de quórum regimental para dar continuidade aos trabalhos e em seguida o passou para a Ordem do Dia. Em **ÚNICA DISCUSSÃO** foram aprovadas por unanimidade de votos, na forma do artigo 154 do Regimento da Câmara, todas as proposições lidas no expediente. Não havendo mais matéria para ser deliberada na Ordem do Dia, o Presidente proclamou livre a palavra para as explicações pessoais. Em seguida, agradeceu a presença de todos, e solicitou ao Primeiro Secretário que realizasse a leitura da pauta para a próxima reunião. Em ato contínuo deu por finalizados os trabalhos da presente sessão e marcando a próxima reunião para o dia 01(primeiro) de junho do corrente ano, no horário regimental. Nada mais havendo a tratar, eu *Soraya Silva Felizardo Candido*, Secretária Geral, digitei e subscrevo à presente Ata que será lida, discutida e apreciada na reunião seguinte.

Emanuel m. da Silva
1º Secretário

Sinei dos Santos Menezes
Presidente

José Francisco Machado Moreira
2º Secretário



Folha Legislativa

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPERUNA

Criado pela Resolução nº 1112 de 17/01/2006

RELAÇÃO DE VEREADORES
Legislatura 2017/2020

MESA DIRETORA EXERCÍCIO DE 2019/2020

PRESIDENTE
SINEI DOS SANTOS MENEZES - PTN

VICE-PRESIDENTE
JAYME FERREIRA DE FIGUEIREDO - PSDB

1º SECRETÁRIO
EMANUEL MEDEIROS DA SILVA - PP

2º SECRETÁRIO
JOSÉ FRANCISCO MACHADO MOREIRA - PTB

VEREADORES
AMANDA CORRÊA BRAGA PACHECO - PDT
CARLOS ALINTOR BANDOLI BOECHAT - PHS
FELIPE DA SILVA RODRIGUES - PSDC
GLAUBER PESSOA BASTOS - PSDC
MARCO ALEXANDRE FINAMÔR RODRIGUES - PR
PAULO CÉSAR DA SILVA - PMDB
PEDRO FERNANDES FRAGA FREITAS - PP
RONALD DE SOUZA PINTO - PSD
WELLITON FIGUEIREDO COELHO - PEN

ESTRUTURA DA CÂMARA

Soraya Silva Felizardo Candido
Secretária Geral

Priscila Console de Oliveira
Chefe de Gabinete

Daniela Cardilo Canazarro de Andrade
Diretora Administrativa Financeira

Simone Silva da Cunha
Diretor Departamento de Recursos Humanos

Samuel Portela Tinoco
Assessor Jurídico

Simone Boechat Tinoco Crespo
Presidente da Comissão de Licitação

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 94 - 3º ANDAR

TELEFAX: (22) 3824-1263

CEP: 28.300-000 - ITAPERUNA-RJ

E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

Site: www.cmitaperuna.rj.gov.br

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS														
	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Últ.12Meses		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	789.407,14	751.572,49	726.702,61	801.550,28	794.376,16	738.957,35	679.666,39	1.489.574,77	782.614,70	778.118,45	699.569,37	980.651,42	10.012.761,13	0,00	
Pessoal Ativo	524.676,76	517.563,75	492.693,87	507.118,96	560.367,42	504.939,61	445.657,65	1.136.225,82	542.766,51	538.623,72	460.074,64	690.810,41	6.921.519,12	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	444.722,68	431.081,71	405.988,37	491.746,89	402.948,86	416.664,92	429.612,12	913.945,98	448.180,01	444.703,40	439.949,25	523.187,39	5.792.731,58	0,00	
Obrigações Patronais	79.938,08	86.466,04	86.689,50	15.356,07	157.402,56	88.267,69	16.029,53	222.263,84	94.586,50	93.920,32	20.125,39	167.623,02	1.128.668,54	0,00	
Benefícios Previdenciários	16,00	16,00	16,00	16,00	16,00	7,00	16,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionista	264.730,38	234.008,74	234.008,74	294.431,32	234.008,74	234.017,74	234.008,74	353.348,95	239.848,19	239.494,73	239.494,73	289.841,01	3.091.242,01	0,00	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	147.947,16	131.867,04	131.867,04	165.839,08	131.867,04	131.876,04	131.867,04	200.136,37	137.706,49	137.438,31	137.438,31	171.797,84	1.757.647,76	0,00	
Pensões	116.783,22	102.141,70	102.141,70	128.592,24	102.141,70	102.141,70	102.141,70	153.212,58	102.141,70	102.056,42	102.056,42	118.043,17	1.333.594,25	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	789.407,14	751.572,49	726.702,61	801.550,28	794.376,16	738.957,35	679.666,39	1.489.574,77	782.614,70	778.118,45	699.569,37	980.651,42	10.012.761,13	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL									VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)									356.656.744,51						
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)									0,00						
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)									356.656.744,51						
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)									10.012.761,13		2,81%				
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)									21.399.404,67		6,00%				
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)									20.329.434,44		5,70%				
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)									19.259.464,20		5,40%				
Fonte : Câmara Municipal de Itaperuna															


Emanuel Medeiros da Silva
1º Secretário


Sinei dos Santos Menezes
Presidente


José Francisco Machado Moreira
2º Secretário


Jayme Ferreira de Figueiredo
Vice-Presidente


Daniela C. Canazarro de Andrade
Diretora Administr. Financeira
CRA-RJ 20-76184-8


Zilda Ribeiro de Gouveia Medina
Assessor de Controle Interno
CRC-RJ 104316-O/0


Ademilson de S. Ornelas
Contabilista
CRC-RJ 069070-O/0

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: SINEI DOS SANTOS MENEZES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ZILDA RIBEIRO GÓUEVA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: DANIELA CARDILO CANAZARRO DE ANDRADE
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 08/06/2020 15:37h

Anexo 1 do RGF

VENHA PARTICIPAR
DAS SESSÕES
PLENÁRIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAPERUNA